

Id:167C52CD6177AF4E


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO


PORTARIA N.º 676/2026-GAB

Regeneração-PI, 06 de agosto de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 89, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **IRISNETE DA SILVA NASCIMENTO**, CPF nº 004.555.853-18, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Administração.

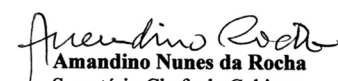
Art.2º Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1º de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração (PI), em 06 de agosto de 2026.


Eduardo Alves Carvalho
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.


Amandino Nunes da Rocha
 Secretário Chefe de Gabinete

Id:167C52CD6177B0B3


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.678/0001-98

DECRETO N.º 14/2026

Decreta luto oficial de três dias no Município de São Francisco de Assis do Piauí, em razão do falecimento do jovem empresário Railan Lopes da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o profundo pesar pelo falecimento do jovem empresário Railan Lopes da Silva;

CONSIDERANDO o sentimento de consternação que toma conta da população saofranciscoense diante dessa irreparável perda;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de São Francisco de Assis do Piauí, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do jovem empresário Railan Lopes da Silva.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro nos prédios públicos municipais, em respeito à memória do homenageado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, Estado do Piauí, aos 06 dias do mês de agosto de 2026.

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO:87070014368
 Assinado de forma digital por ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO:87070014368
 Dados: 2026.08.06 08:58:00 -03'00'

ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
 Prefeito Municipal
 São Francisco de Assis do Piauí - PI

Id:0F8BF7738DC5AE50


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.678/0001-98

RESENHA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2026 ORIGINÁRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1205.002/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de projeto, confecção, fornecimento e montagem de móveis planejados, incluindo todos os materiais e mão de obra, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e unidades escolares do Município de São Francisco de Assis - PI. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ PI, inscrito no CNPJ sob o nº 31.035.817/0001-29, com sede e foro nesta cidade, endereço na Rua Leocádio José Francisco Filho, nº 203, Centro - São Francisco de Assis do Piauí-PI. CEP: 64.745-000, E-mail: deptsfsa@hotmail.com. CONTRATADO: CAZZABELA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 30.818.481/0001-08, Av. Cândido Coelho, nº 2533, Santa Fé, São João do Piauí - PI, CEP: 64.760-000, E-mail: contato.cazzabela@hotmail.com, Telefone: (89) 99416-3282/99416-0790. BASE LEGAL: Artigo nº 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025; VALOR GLOBAL: R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Educação. São Francisco de Assis do Piauí/PI, 26 de maio de 2026.

Id:09FEE192179DAE7C


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.678/0001-98

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1607.001/2026. O Município de São Francisco de Assis do Piauí/PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que realizará às 09h:00min (nove horas) do dia 24 de agosto de 2026, por meio eletrônico, através do site www.licitacaoofsa.com.br/, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a Contratação de empresa especializada na realização de ciclo de capacitação em Saúde para os profissionais da rede municipal de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco de Assis do Piauí/PI, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: licitacao@saofranciscodeassis.pi.gov.br. São Francisco de Assis do Piauí/PI, 07 de agosto de 2026. Andreilino Maximiano da Costa Filho - Prefeito Municipal.

Página 1 de 1

Id:05D51128FEFFAF21


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.678/0001-98
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1607.002/2026**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1607.002/2026. O Município de São Francisco de Assis do Piauí/PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que realizará às 14h:00min (quatorze horas) do dia 24 de agosto de 2026, por meio eletrônico, através do site www.licitacaoofsa.com.br/, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up) para o município de São Francisco de Assis do Piauí PI, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: licitacao@saofranciscodeassis.pi.gov.br. São Francisco de Assis do Piauí/PI, 07 de agosto de 2026. Andreilino Maximiano da Costa Filho - Prefeito Municipal.